



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**AVISO AOS ACIONISTAS
(CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES)**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), e em atendimento ao disposto no Anexo 30-XXXII, da Instrução CVM nº 480/2009 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data (“RCA”), foi homologado o aumento do capital social da Companhia no valor total de **R\$ 13.986.079,00** (treze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setenta e nove reais), representativos de **197.696** (cento e noventa e sete mil, seiscentas e noventa e seis) novas ações escriturais nominativas ordinárias, que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia, decorrentes da conversão de **13.986.079** (treze milhões, novecentas e oitenta e seis mil, setenta e nove) debêntures perpétuas de emissão da Companhia, sendo **13.985.651** (treze milhões, novecentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e cinquenta e uma) da 10ª emissão, da 1ª série, conversíveis em ações ordinárias, **428** (quatrocentas e vinte e oito) da 11ª emissão, da 1ª série, conversíveis em ações ordinárias, que foram emitidas através da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019.

Cada debênture da 10ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0141299865 ações ordinárias, enquanto cada debênture da 11ª emissão, foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,1923076923 ações ordinárias, sendo em ambos casos desprezadas as frações, se houver.

As ações relativas ao Aumento de Capital terão direito aos dividendos integrais e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia.

Em razão do Aumento de Capital descrito acima, o capital social da Companhia passou de **R\$ 415.109.509,91** (quatrocentos e quinze milhões, cento e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e um centavos), representado por **8.006.284** (oito milhões, seis mil, duzentas e oitenta e quatro) ações escriturais nominativas, sendo **4.849.476** (quatro milhões, oitocentas e quarenta e nove mil, quatrocentas e setenta e seis) ações ordinárias com direito a voto e **3.156.808** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **“ARTIGO 5º - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 429.095.588,91 (quatrocentos e vinte e nove milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), representado por 8.203.980 (oito milhões, duzentas e três mil, novecentas e oitenta) ações escriturais nominativas, sendo 5.047.172 (cinco milhões, quarenta e sete mil, cento e setenta e duas) ações ordinárias com direito a voto e 3.156.808 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil,**

oitocentas e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.”

As Debêntures objeto de conversão foram aprovadas em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 (“Plano de Recuperação Judicial”), com o objetivo de reestruturação das dívidas da Companhia.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Manacesar Lopes, e-mail: ri@inepar.com.br, telefone: (41) 3025-1316.

Curitiba (Pr), 03 de julho de 2020.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores